



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

Rua da Paz, s/n – Graça – Cep 40150-140 – Salvador – Bahia – Brasil
tel: (71)3283-9047 - CNPJ da UFBA: 15.180.714/0001-04

**DECISÃO AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
DIREITO DA UFBA**

Considerando que tramitam na Comissão de Regimento Interno da Faculdade de Direito propostas que contemplam vaga docente específica da classe de Titular na composição da Congregação da Faculdade;

Considerando que a análise das propostas será remetida pela Comissão de Regimento Interno e realizar-se-á reunião ordinária da Congregação da Faculdade de Direito no retorno do semestre letivo;

Determino,

ad referendum, prorrogação dos mandatos dos atuais representantes docentes Titular/Associado até deliberação da Congregação da Faculdade de Direito da UFBA sobre a matéria

N. Termos
Salvador, 06 de julho de 2022

Julio Cesar de Sá da Rocha
Presidente da Congregação da Faculdade de Direito da UFBA